

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF**

**REQUERIMENTO N° , DE 2016.**

**(Do Sr. Joaquim Passarinho – PSD/PA)**

Requer sejam disponibilizados de forma transparente os julgamentos que estão em pauta no CARF.

Nos termos do art. 36 e 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja indicado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais que disponibilize no sítio do CARF, de forma transparente e clara, as informações acerca dos julgamentos, fazendo constar quais as matérias em julgamento, o que está em pauta e quais os votos que estão sendo realizados dentro das sessões e turmas, para que a sociedade possa acompanhar as matérias e as votações dos Conselheiros.

**Justificativa**

A falta de transparência impede o controle social acerca das votações realizadas no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, dessa forma, é imperioso, principalmente no atual momento, que os julgamentos sejam disponibilizados de forma mais clara no sítio do órgão.

Considerado o exposto, acreditamos que a transparência trará luz para as discussões e os rumos que estão sendo tomados no âmbito do Poder Legislativo, em especial nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de propor modificações necessárias no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Sala da Comissão, .... de junho de 2016.

**Dep. Joaquim Passarinho**

**PSD/PA**